

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**Gabinete do Procurador SÉRGIO RICARDO COSTA CARIBÉ**

**TC 005.971/2019-5**

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Secretaria Especial de Cultura.

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em razão da inexatidão material detectada no item 9.2 do Acórdão 4.486/2020 - 1ª Câmara, pois foi identificada a ausência da expressão “solidariamente”, este membro do Ministério Público, com fundamento na Súmula nº145 da jurisprudência desta Corte, manifesta-se favorável à retificação do **decisum**, na forma proposta pela Unidade Técnica.

*(assinado eletronicamente)*

**Sérgio Ricardo Costa Caribé**

Procurador